



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Número do CPF: ***.363.848-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA RORAIMA

Nome da autoridade competente: Edvan Alves Chagas

Cargo: Chefe-Geral

Número do CPF: ***.784.132-**

Nome da autoridade competente: Carlos Oreques Fonseca

Cargo: Chefe Adjunto de Administração

Número do CPF: ***.274.450-**

Nome da autoridade competente: Rosana Alvarez de Almeida

Cargo: Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil

Número do CPF: ***.890.177-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA RORAIMA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135005/13203 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA RORAIMA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135005/13203 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA RORAIMA

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto instalação de Bancos de Sementes Tradicionais (BST) e implantação de culturas em sistemas agroflorestais para contribuir com a soberania e segurança alimentar nas TI Yanomami.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ao alcance do objeto será definido pelas seguintes metas:

META 1: Gestão administrativa do projeto

Etapa 1: Estabelecimento dos cronogramas das reuniões técnicas com a equipe do projeto, para acompanhamento da execução das atividades (monitoramento, diagnóstico e ajustes) e respectivos lançamentos das ações executadas;

Etapa 2: Gestão dos recursos financeiros e prestação de contas parciais (anuais) e final.

Etapa 3: Elaboração e entrega de relatórios parciais (anuais) e final.

META 2: Diagnóstico

Etapa 1: Visitas técnicas às comunidades, diálogos intergerenciais e interculturais, visando incorporar ajustes específicos nas estratégias de implementação dos SAFs e BTS;

Etapa 2: Diagnóstico e mapeamento local das condições ambientais nas comunidades e grupos indígenas da TI Yanomami.

META 3: Capacitação dos guardiões e técnicos indígenas nas comunidades

Etapa 1: Capacitação presencial, em métodos de preservação e conservação de recursos genéticos, dos guardiões e técnicos indígenas, pelos responsáveis técnicos do Banco de germoplasma da Embrapa (BGE), na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, em Brasília;

Etapa 2: Capacitação local dos guardiões e técnicos indígenas, pela Embrapa, para o manejo adequado dos SAF, monitoramento dos BST;

Etapa 3: Capacitação continuada em gestão dos BST *in situ/on farm* e *ex situ*.

META 4: Implantação de culturas em sistemas agroflorestais (SAF)

Etapa 1: Multiplicação das variedades tradicionais, mantidas e preservadas nos BAG da Embrapa (ANEXO 1) e de parceiros, pela Embrapa;

Etapa 2: Implementação de 02 (duas) Unidades de SAF para a preservação, conservação e multiplicação das sementes tradicionais e cultivo de espécies nativas de fruteiras e hortaliças nas comunidades e grupos indígenas da TI Yanomami.

META 5: Instalação de dois Bancos de Sementes Tradicionais

Etapa 1: Mapeamento e identificação de guardiões para coleta identificação de variedades tradicionais em comunidades indígenas no Estado de Roraima;

Etapa 2: Manutenção e conservação de pequenos bancos *in situ* e *ex situ*

Etapa 3: Identificação e mapeamento das redes de conservação regionais para a agricultura *in situ/on farm* e *ex situ*;

Etapa 4: Entrega de dois *containers* adaptados e customizados para uso como bancos de conservação de sementes (BST), *ex situ*, às comunidades indígenas da TI Yanomami.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os povos indígenas constituem apenas 5% da população mundial, mas são, no entanto, gestores vitais do meio ambiente. O Estado de Roraima possui a quinta maior população indígena do país com 97.320 indígenas (Censo IBGE, 2023), contudo é o Estado com a maior proporção de pessoas indígenas (15,29%). Estes povos indígenas, PI, vivem em 32 Terras indígenas e estão representados por 13 etnias brasileiras (**Makuxí, Wapixana, Jaricuna, Taulipáng, Ingarikó, Waimiri Atroari, Mawayána, Yanomámi (TI dos Estados de RR e do AM), Wai-Wai, Karafawyana, Yekwana, Xirixana e Katuena**) e 3 etnias venezuelanas refugiadas (Warao, Enepá e Ninam, Pemon (Taurepang). Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, FAO, cerca de 28% da superfície do planeta é mantida ecologicamente intacta e biodiversa, como as florestas, principalmente por povos indígenas e comunidades tradicionais locais. Além dessas florestas terem um papel crucial para reduzir as emissões de gases e manter a biodiversidade, os alimentos indígenas são bastantes nutritivos, e, os sistemas alimentares destes povos possuem características de grande resiliência ao clima, pragas e condições ambientais adversas. As terras indígenas Yanomami, TI Yanomami, são habitadas por 180 diferentes PI que habitam a floresta amazônica. Estes PI, compõem as 305 etnias indígenas que residem no Brasil e são representados por seis grupos linguísticos: *Yanomami, Sanõma, Ninam, Yanomam, Yaroamë, Yãnoma*. Segundo a Hutukara, Associação Yanomami, existem aproximadamente 665 aldeias Yanomami entre o Brasil e a Venezuela, em um território de aproximadamente 192 mil quilômetros quadrados na região de vale entre os rios Orinoco, na Venezuela, e o Amazonas, no Brasil. Historicamente os Yanomami ocupam a região do Estado que se encontra na Serra Parimã, na fronteira entre o Brasil e a Venezuela e a população total dos Yanomami nesses dois países da América do Sul era estimada em cerca de 27.176 mil pessoas (IBGE, 2023). A TI Yanomami, uma reserva ambiental foi homologada pelo Decreto Federal: 25 de Maio de 1992, que delimita uma área de 9 milhões, 664 mil e 975 hectares (96 mil e 650 km²). Apesar da importância e da correlação destes povos com a preservação da floresta, o garimpo ilegal, na região Norte do Brasil, aumentou mais de 8 vezes entre 2016 e 2022, apontam dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Embora ilegal, a atividade do garimpo se estabeleceu na TI Yanomami e desse avanço desordenado um cenário com inúmeras TI Yanomami diretamente afetadas pelo desmatamento, destruição e a contaminação das águas e dos solos causados pelo garimpo ilegal. Logo, identificou-se escassez crescente das fontes de nutrientes oriundos dos recursos genéticos animal e vegetal. No intuito de contribuir para a redução destes impactos sobre estes PI e somando esforços, pela conexão estabelecida entre as equipes das unidades da Embrapa, a Funai e o MDS, este projeto tem como objetivo reduzir os impactos socioambientais e culturais, ocasionados pelas atividades do garimpo e do desmatamento ilegal nas TI Yanomami, pela implementação SAFs e de dois Bancos de Sementes como garantia à segurança e a soberania alimentar destes povos. Em geral, nos SAFs, onde se define o restabelecimento da área degradada, são realizados plantios de sementes ou mudas de espécies nativas, conciliando a preservação ambiental com a produção de alimentos, conservando o solo e diminuindo a pressão pelo uso da terra para a produção agrícola. Adicionalmente, pretende-se aqui também garantir a recuperação e reintrodução de culturas e variedades tradicionais ou crioulas, obtidas a partir do intercâmbio destas sementes nas comunidades indígenas das várias etnias do estado de Roraima, bem como pela repatriação e doação de variedades crioulas mantidas nos BAGs da Embrapa; além de outras estratégias de uso das Boas Práticas Agrícolas, visando garantir a conservação do solo, da água e da biota, nestas áreas de preservação da floresta amazônica. Neste contexto, a capacitação de agentes multiplicadores e guardiões dos Bancos de Sementes constituem-se como recursos fundamentais para que o manejo de unidades de conservação, visando um planejamento com base em estratégias desenvolvidas pelas tecnologias da Embrapa, onde serão selecionadas as metodologias adequadas para a garantia e a preservação da sustentabilidade ambiental e a permanência destes PI em suas terras; bem como, a exploração dos recursos naturais e a soberania alimentar das gerações futuras nas diversas comunidades que habitam a TI Yanomami.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1) Pagamento de taxa de administração à FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes, CNPJ 20.320.503/0001-51, no valor de R\$ 182.445,54 (10% de taxa administrativa do valor global pactuado).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão administrativa do projeto - Executar todas as atividades necessárias à gestão dos recursos disponibilizados, como organização e contratações de serviços diversos, aquisição de insumos, pagamentos de despesas, incluindo diárias de viagem, acompanhamento de prestações de contas de viagem. Deverá ser mantido arquivo detalhado de todas as despesas realizadas, com as respectivas comprovações, as quais deverão ser consolidadas e lançadas em sistema de controle informatizado possibilitando rápidas prestações de contas e elaboração de relatório final de execução financeiras para subsidiar a prestação de contas ao final do projeto.	Relatório	1	R\$ 251.176,14	R\$ 251.176,14	08/2023	08/2026
PRODUTO	Relatório anual de prestação de contas referente às despesas operacionais e administrativas realizadas e Relatório técnico final com os resultados do diagnóstico elaborado						
META 2	Diagnóstico - Objetivo é realizar um amplo diagnóstico das condições ambientais nas comunidades e grupos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami, por meio de visitas técnicas às comunidades, diálogos Inter gerenciais e interculturais, visando incorporar ajustes específicos no planejamento e nas estratégias de implementação dos Sistemas Agroflorestais que são propostos como alternativa para produção de alimentos e para preservação de sementes e mudas de interesse alimentar para as comunidades atendidas e que integrarão o Banco de Sementes Tradicionais (BST).	Relatório	1	R\$ 189.330,60	R\$ 189.330,60	08/2023	08/2026
PRODUTO	Relatório anual de com os resultados do diagnóstico elaborado						
META 3	Capacitação dos guardiões e técnicos indígenas nas comunidades - Realizar um programa de capacitação em boas práticas do cultivo de SAFs e na gestão de bancos de sementes. A capacitação de agentes multiplicadores e guardiões dos Bancos de Sementes constituem-se como recursos fundamentais para a garantia e a preservação da sustentabilidade ambiental e a permanência destes PI em suas terras; bem como, a exploração dos recursos naturais e a soberania alimentar das gerações futuras nas diversas comunidades que habitam a TI Yanomami. Em geral, nos SAFs, onde se define o restabelecimento da área degradada, são realizados plantios de sementes ou mudas de espécies nativas, conciliando a preservação ambiental com a produção de alimentos, conservando o solo e diminuindo a pressão pelo uso da terra para a produção agrícola	Eventos	5	R\$ 57.674,28	R\$ 288.371,40	02/2024	02/2026

PRODUTO	Relatório com número de participantes, descrição do evento, com registro de fotos do evento e lista de frequência comprovando.						
META 4	Implantação de culturas em sistemas agroflorestais (SAF) - Realizar a instalação de cultivos em Sistemas Agroflorestais visando a multiplicação das variedades tradicionais, mantidas e preservadas nos Bancos Ativos de Germoplasma da Embrapa e de parceiros, que sejam de interesse para a segurança alimentar dos Yanomami, bem como, instalar 02 (duas) Unidades de SAFs destinadas à preservação, conservação e multiplicação das sementes tradicionais e cultivo de espécies nativas de fruteiras e hortaliças nas comunidades e grupos indígenas da TI Yanomami.	Unidade – 02 SAFs	2	R\$ 89.935,70	R\$ 179.871,40	02/2024	08/2026
PRODUTO	02 (duas) Unidades de SAF para a preservação, conservação e multiplicação das sementes tradicionais e cultivo de espécies nativas de fruteiras e hortaliças, acompanhadas de relatórios técnicos da situação da unidade						
META 5	Instalação de dois Bancos de Sementes Tradicionais (BSTs) - O objeto é mapear e identificar dentre os participantes dos treinamentos oferecidos, guardiões para coleta identificação de variedades tradicionais em comunidades indígenas no Estado de Roraima. Os materiais identificados serão mantidos e conservados em pequenos bancos in situ e ex situ. Serão identificadas redes de conservação regionais para a agricultura in situ/on farm e ex situ, para apoiar a manutenção dos materiais de interesse, bem como serão entregues de dois containers adaptados e customizados para uso como bancos de conservação de sementes (BST), ex situ, às comunidades indígenas da TI Yanomami.	Unidade – 02 BST	2	R\$ 457.852,92	R\$ 915.705,84	02/2024	08/2026
PRODUTO	<p>Instalação de 02 (dois) Bancos de Sementes Tradicionais em duas comunidades Yanomami, na calha do Mucajai e nos Olomai, na região de Auaris.</p> <p>- Cronograma de Acesso às Comunidades Indígenas Yanomami para a Instalação dos BSTs. ANO 1 (2023) outubro/novembro/dezembro ANO 2 (2024) fevereiro/abril/junho/agosto/outubro ANO 3 (2025) fevereiro/abril/junho/agosto/setembro/outubro</p> <p>- Cronograma de Acesso às Comunidades Indígenas para Coleta de Variedades Tradicionais no Estado de RR. ANO 1 (2023) setembro/outubro/novembro/dezembro ANO 2 (2024) fevereiro/março/abril/maio/junho/agosto/outubro/novembro/dezembro ANO 3 (2025) fevereiro/março/abril/maio/junho/agosto/outubro</p>						
PRODUTO	Relatório com identificação e mapeamento dos guardiões e das redes de conservação regionais para a agricultura in situ/on farm e ex situ;						
TOTAL							R\$ 1.824.455,38
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
08/2023				R\$ 1.156.455,38			
01/2024				R\$ 668.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				NÃO		R\$ 973.999,84	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fundação				SIM		R\$ 182.445,54	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente				NÃO		R\$ 668.000,00	
TOTAL						R\$ 1.824.455,38	
12. PROPOSIÇÃO							
Brasília - DF, 31 de agosto de 2023							
<p>EDVAN ALVES CHAGAS Chefe-Geral</p> <p>CARLOS OREQUES FONSECA Chefe Adjunto de Administração</p>							

ROSANA ALVAREZ DE ALMEIDA
Gerente-Geral da Gerência-Geral
Orçamentária, Financeira e Contábil

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, 31 de agosto de 2023

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Alves Chagas, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oreques Fonseca, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alvarez de Almeida, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Valdinéia Lima Brito, Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 31/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14363463** e o código CRC **F501BB01**.